



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 86/XIII-2º/2021-25

**(Realização de Sessão Extraordinária)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 40º do Regimento da AMA, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, no dia 25 de janeiro de 2023, pelas 21h15, na Sala Pablo Neruda, no Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, em Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
  - 3.1 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adenda à Escritura de Direito de Superfície constituído a favor da Fábrica da Igreja da Sobreda, sobre a Parcela de Terreno com 7700m2, sita na Quinta dos Pianos, Sobreda”;
  - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Concurso Público de concessão de exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis, sito na avenida 23 de Julho, Laranjeiro”;
  - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Almada”;
  - 3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato de Delegação de Competências nos Diretores de Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas de Almada e Apoio Financeiro”.
  - 3.5 – Apreciação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração de Compromissos Plurianuais e de recebimentos e de pagamentos em atraso – nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 15º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro”;

**Nota:**

*Os Municípes poderão fazer uma inscrição prévia para participar na reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no site através do Link: <https://www.am-almada.pt/inscricao-para-uso-da-palavra/> ou por e-mail: [geral.assembleia@cma.m-almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m-almada.pt), e pelo telefone nº 212724277. O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.*

*(O período de intervenção de cada cidadão é de 5 minutos, sendo que o tempo de intervenção do conjunto dos cidadãos não pode exceder os 40 e os 30 minutos, respetivamente, na primeira reunião de cada sessão e nas de continuação).*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 19 de janeiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)